



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 185	Semestre	9350
A 1.ª série. . . .	83	"	4350
A 2.ª série. . . .	63	"	3350
A 3.ª série. . . .	53	"	2350
Avulso: até 4 pág., 504; cada fl. de 2 pág. a mais, 302			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 2:487-A, transferindo diferentes verbas dentro do orçamento do Ministério da Guerra no ano económico de 1915-1916.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

DECRETO N.º 2:487-A

Tornando-se indispensável reforçar as verbas dalguns artigos do desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra para o ano económico de 1915-1916 e havendo disponibilidade noutros artigos dentro dos mesmos capítulos:

Hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Guerra, usando da faculdade concedida no n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que sejam transferidas as verbas constantes do mapa junto a este decreto e que dêle faz parte.

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo*, imediatamente depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1916. — BERNARDINO MACHADO — António José de Almeida — Brás Mousinho de Albuquerque — Luis de Mesquita Carvalho — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vitor Hugo de Azevedo Coutinho — Francisco José Fernandes Costa — António Maria da Silva.

(Foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

Mapa das transferências de verbas no desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1915-1916, a que se refere o decreto desta data

Saldo das autorizações — Despesa ordinária				Transferências efectuadas — Despesa ordinária				
Capítulos	Artigos	Rubrica dos artigos	Importâncias parciais	Rubrica dos artigos	Capítulos	Artigos	Importâncias totais	
1.º	2.º	Oficiais milicianos	800\$00	Pagamento de gratificações a praças reformadas, que desempenham o serviço de contínuos e serventes	1.º	12.º	800\$00	
1.º	18.º	Escolas de repetição	10.000\$00	Vencimento para o fundo de tratamento hospitalar	1.º	11.º	15.000\$00	
1.º	18.º	Escolas preparatórias e central de oficiais	5.000\$00	Ajudas de custo e bagajeiras	1.º	23.º	15.000\$00	
1.º	18.º	Idem, idem, idem	15.000\$00	Instituto Feminino de Educação e Trabalho.	2.º	36.º	3.500\$00	
2.º	38.º	Escolas de repetição	3.500\$00					
			34.300\$00				34.300\$00	

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1916. — O Ministro da Guerra, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Este suplemento é distribuído com o «Diário do Governo» de 13 de Julho de 1916.